



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-GO**  
Registro Crea Nº  
10163960150-GO

**CONFEA** **CREA**

Nome  
LUIS CARLOS FERNANDES

Data do Registro no Crea-GO  
26/04/2017

Título Profissional  
ENGENHEIRO AMBIENTAL

Registro Nacional  
1016396015  
Data de Emissão  
16/05/2018

Assinatura do Profissional

Presidente do Crea-GO

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem PA Pública, conforme a 5ª do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 02/08/72.

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-GO**  
Crea de Registro

**CONFEA** **CREA**

Nome  
LUIS CARLOS FERNANDES

Filiação  
GLEIDE MOURA DE MORAIS SILVA  
HELIO FERNANDES PEREIRA DA SILVA

Nascimento CPF Doc. de Identidade  
09/12/1991 039.522.451-94 5403046 5PTC-GO

Nacionalidade  
BRASILEIRA

Naturalidade  
GOIANIA GO

PIR/PASEP

Tipo Sang. Título de Eleitor  
062713621007

Assinatura do Profissional

2

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabela

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8888

92021805130913094900002 - <http://www.crea-go.org.br>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. \*412751\*0024\*

Goiânia, 12 de julho de 2019.

Artal Cavalcante de Assunção - Eleitorante

Assinatura do Profissional

Assinatura do Eleitor

Assinatura do Eleitor

Assinatura do Eleitor

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194

### Nome do Empresário

LUIS CARLOS FERNANDES

### Nome Fantasia

HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS

### Capital Social

2.000,00

### Número Identidade

5403046

### Orgão Emissor

SPTC

### UF Emissor

GO

### CPF

039.522.451-94

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/08/2018

## Número de Registro

### CNPJ

31.339.315/0001-91

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
74934-210	RUA 27	S/N	QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01
Bairro	Município	UF	
CARDOSO CONTINUACAO	APARECIDA DE GOIANIA	GO	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

27/08/2018

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Digitador(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME26327030

**Número do Identificador**  
31339315000191

**Data de Emissão**  
26/08/2021







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/08/2021 09:14:06

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194**  
CNPJ: **31.339.315/0001-91**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.339.315/0001-91 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 27/08/2018
NOME EMPRESARIAL LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)			
LOGRADOURO R 27	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01	
CEP 74.934-210	BAIRRO/DISTRITO CARDOSO CONTINUACAO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO luiscarloseng@hotmail.com		TELEFONE (62) 9616-4708	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2021 às 10:57:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**CPF/CNPJ**

31.339.315/0001-91

**CCP**

14294669

**Inscrição**

3110039644

**Início das atividades**

27/08/2018

**Contribuinte**

LUIS CARLOS FERNANDES

**Endereço**

RUA 27, Qd.:066 Lt.:0011 Bairro.:BAIRRO CARDOSO CONTINUACAO

**Total débito**

R\$ 0,00

**Total desconto**

R\$ 0,00

**Total a pagar**

R\$ 0,00







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194**  
**CNPJ: 31.339.315/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:15 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **723C.97CE.2151.1BB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
 SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
 SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 28624061**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:  
 VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ  
 31.339.315/0001-91**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.558.885.566**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 JULHO DE 2021**

**HORA: 11:5:47:3**



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1470848

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **LUIS CARLOS FERNANDES**

CPF/CNPJ: **31339315000191**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA 27, Nr. S/N, Qd. 066, Lt. 0011, Bairro: BAIRRO CARDOSO CONTINUACAO, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Finalidade:**

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Sábado 25 Setembro 2021.**

**EMITIDA: Quinta-feira 26 Agosto 2021 às 09:11:16**

**Código de Validação: 129881470848**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode

QRCode







--	--



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.339.315/0001-91  
**Razão Social:** LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194  
**Endereço:** R 27 SN QD 66 LT 11 CS 01 / CARDOSO CONTINUACAO /  
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74934-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2021 a 22/09/2021

**Certificação Número:** 2021082401113025182690

Informação obtida em 26/08/2021 09:36:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.339.315/0001-91  
Certidão n°: 22743336/2021  
Expedição: 26/07/2021, às 11:21:08  
Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.339.315/0001-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

N<sup>o</sup> : **109344872737**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194

CNPJ : 31339315000191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109344872737**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de agosto de 2021, às 09:42:21  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 26 de agosto de 2021





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020190002029**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIS CARLOS FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS CARLOS FERNANDES** RNP: **1016396015** Registro: **1016396015D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental**

Nº ART: **1020180115464**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **13/06/2018** .. Baixada em: **26/09/2019**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020180113482**.....  
Empresa contratada: **TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP -.** Registro CREA-GO: **11914**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA** ..... CPF/CNPJ: **00.079.806/0001-17**

Praça DOS TRES PODERES

..... Número: **10** .... Bairro: **CENTRO**..... CEP: **75560-000**

Quadra: SN..... Lote: SN..... Complemento: ..... Cidade: **CACHOEIRA DOURADA**.....-GO

E-Mail: ..... Fone: **(62....)39426306**....

Contrato: **128/2018**.. Celebrado em: **16/05/2018** Valor R\$: **19.400,00**.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua TODO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO**... Número: SN.....

Bairro: **ZONA RURAL E URBANA**..... CEP: **75560-000**.....

Quadra: SN..... Lote: SN..... Complemento: ..... Cidade: **CACHOEIRA DOURADA**.....-GO

Data de Início: **16/05/2018** Previsão término: **16/10/2018** Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Ambiental** .... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA** ..... CPF/CNPJ: **00.079.806/0001-17**

E-Mail: ..... Fone: **(62....) 39426306**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PLANEJAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 1,00 UNIDADES; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PLANEJAMENTO SANEAMENTO , 1,00 UNIDADES; 3 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA PLANEJAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 1,00 UNIDADES;**

**Observações**

Coordenação, Elaboração e Execução de Plano Municipal de Saneamento Básico conforme plano de trabalho -parceria do Município com o MS/FUNASA. Produto A-Ato Público do poder executivo com definição dos membros dos comitês. B-Plano de mobilização social. C-Relatório do diagnóstico técnico-participativo. D-Relatório da prospectiva e planejamento estratégico. E-Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência. F-Plano de execução; G-Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico. H- Relatório sobre os Indicadores de Desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico; I-Sistema de Informações para auxílio a tomada de decisão; J-Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; K-Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **20/04/2018** até **20/02/2019**.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19017029 a 19017031, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020190002029**  
Data: **09/10/2019** Hora: **08:56:00**  
Código de Controle: **AEBJYMS**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL

# CACHOEIRA DOURADA-GO

Gestão eficiente, transparente e inovadora

2017-2020



Autenticidade nº: 19017029  
CAT nº: 102019002029 Página: 001  
www.credgo.org.br/autenticacao



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.079.806/0001-17, sito à Praça Três Poderes, nº 10, Centro, Cachoeira Dourada-GO.

**CONTRATADA:** TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Terezinha, nº 846, Jardim das Esmeraldas, CEP:74.830-145 – Goiânia-GO

**CONTRATO Nº:** 128/2018. 1º Aditivo e 2º Aditivo.

**OBJETO:** Execução de serviço para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conformidade com a Lei 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010 e TR MS/FUNASA.

**ATESTAMOS** para fins de direito que a requerente **EXECUTOU**, através de seus respectivos técnicos, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, assinado entre ambos, os serviços de consultoria especializada.

### 1. OBJETO:

Prestação de Consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- (PMSB) no município de Cachoeira Dourada – Goiás.

### 2. PERIODO DE EXECUÇÃO:

De 20/04/2018 a 20/02/2019.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

**OBJETO:** A Prestação de Consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- (PMSB) no município de Cachoeira Dourada - Goiás em conformidade com a Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010, seguindo o Termo De da FUNASA/MS: Produto A - Ato Publico do poder executivo com definição dos membros dos comitês; B - Plano de mobilização social; C - Relatório do diagnostico técnico - participativo; D - Relatório da prospectiva e planejamento estratégico; E - Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referencia; F - Plano de execução; G - Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico; I - Sistema de Informações para auxilio a tomada de decisão; J - Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; K - Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

*Handwritten signature*





## PRODUTO A - ELABORAÇÃO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO

### PRODUTO B - PLANO DE MOBILIZAÇÃO

- Divulgação da elaboração do PMSB e dos eventos a todas as comunidades (rural e urbana, distritos e assentamentos) dos setores de mobilização, bem como a divulgação, como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc);
- Reuniões, debates, oficinas utilizando instrumentos didáticos com linguagem apropriada, abordando os conteúdos sobre os serviços de saneamento básico.

### PRODUTO C - DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO

- Diagnóstico socioeconômico, cultural, ambiental e de infraestrutura da área urbana, rural, distritos e assentamentos;
- Infraestrutura de abastecimento de água;
- Infraestrutura de esgotamento sanitário
- Infraestrutura de manejo de águas pluviais;
- Infraestrutura de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

### PRODUTO D - PROSPECÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- Análise swot para os quatro eixos do saneamento;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de abastecimento de água compreendendo;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de esgotamento sanitário;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de águas pluviais;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de gerenciamento de resíduos sólidos.

### PRODUTO E - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.

- Levantamento estimado dos custos para subsidiar os programas, projetos e ações;
- Elaboração da minuta de projeto de lei do plano municipal de saneamento básico;
- Desenvolvimento de indicadores de desempenho do PMSB;
- Desenvolvimento de um sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas;
- Relatório final do plano municipal de saneamento básico;
- Equipe técnica de coordenação e execução.

### PRODUTO F - PLANO DE EXECUÇÃO

*Handwritten signature or initials.*

Autenticidade n.º: 19017030  
CAP n.º: 1020190002029 Página: 002  
www.creago.org.br/Autenticacao







PREFEITURA MUNICIPAL

# CACHOEIRA DOURADA-GO

Gestão eficiente, transparente e inovadora



2017-2020



**PRODUTO G - MINUTA DE PROJETO DE LEI / DECRETO DE APROVAÇÃO DO PMSB JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL**

**PRODUTO I - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA AUXILIO A TOMADA DE DECISÃO**

**PRODUTO J - RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO**

**PRODUTO K - RELATÓRIO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

#### 4. EQUIPE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO:

Formação	Nome
Tecnóloga em Saneamento Ambiental e Técnica em Meio Ambiente	Izabel Cristina M. de Moraes CREA 12539/D-GO
Engenheiro Civil	Ivaldo Donizetti de Oliveira CREA 52.005/D-MG
Bacharel em Administração de empresas	Elizania Francisco Rosa CPF: 847.982.621-53
Graduada em Pedagogia, com Habilitações em Coord. Pedagógica e em Gestão Educacional	Gleide Moura Moraes da Silva CPF: 968.263.801-10
Advogado	José Antonio Tietzmann e Silva - OAB nº 17819/GO
Engenheiro Ambiental	Luis Carlos Fernandes CREA-GO nº 1016396015/D
Engenheiro Agrônomo	Mario Sperandio Júnior CREA 1014117755D-GO

Cachoeira Dourada, 22 de Fevereiro de 2019.

*Natália Camardelli Cajazeira Prates*  
**Natália Camardelli Cajazeira Prates**

CPF: 509.196.525-49

**Prefeita Municipal**







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020200000601**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIS CARLOS FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS CARLOS FERNANDES** RNP: **1016396015** Registro: **1016396015D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental**

Nº ART: **1020180198643**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **02/10/2018** .. Baixada em: **24/03/2020**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020140153140**.....

Empresa contratada: **TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP** -.. Registro **CREA-GO: 11914**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE URUAÇU**.....

CPF/CNPJ: **01.219.807/0001-82**

Rua R **RUA DONA CANDIDA**

ESQ. C/ **RUA GOIAS**

Número: **00**.....

Bairro: **CENTRO**.....

CEP: **76400-000**

Quadra: **SN**..... Lote: **SN**.....

Complemento: .....

Cidade: **URUAÇU**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62.....)39426306**.....

Contrato: **00**.....

Celebrado em: **01/08/2014**

Valor R\$: **175.000,00**.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Área TODO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO ( ZONA URBANA E RURAL)** Número: **S/N**.....

Bairro: **VARIOS**.....

CEP: **76400-000**.....

Quadra: **SN**..... Lote: **SN**.....

Complemento: .....

Cidade: **URUAÇU**.....-GO

Data de Início: **01/08/2014**

Previsão término: **01/06/2015**

Coordenadas Geográficas' .....

Finalidade: **Saneamento básico**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU**.....

CPF/CNPJ: **01.219.807/0001-82**

E-Mail: .....

Fone: **(62.....) 39426306**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA PLANEJAMENTO SANEAMENTO , 1,00 UNIDADES; 2 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 1,00 UNIDADES; 3 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**

**Observações**

Coordenação, Elaboração e Execução de Plano Municipal de Saneamento Básico conforme plano de trabalho - parceria do Município com o MS/FUNASA Produto A- Ato público do poder executivo com definição dos membros dos comitês. B-Plano de mobilização social. C-Relatório do diagnóstico técnico-participativo. D-Relatório da prospectiva e planejamento estratégico. E-Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência. F-Plano de execução; G- Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico; H-Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico; I-Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão; J-Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; K-Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **24/06/2014** até **28/06/2018**.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20006190 a 20006192, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020200000601**

**Data: 25/03/2020 Hora: 15:19:00**

**Código de Controle: MDNYAEC**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.219.807/0001-82, sito à Rua Goiás esq. com a Rua Cândida – Centro, na cidade de Uruaçu/GO.

**CONTRATADA:** TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Terezinha, nº 846, Jardim das Esmeraldas, CEP:74.830-145. Goiânia-GO. Sobre o CNPJ 08.782.094/0001-00.

**CONTRATO Nº:** 147/2014.

**OBJETO:** Execução de serviço para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme plano de trabalho da parceria do Município com o MS/FUNASA

**ATESTAMOS** para fins de direito que a requerente **EXECUTOU**, através de seus respectivos técnicos, elencados abaixo, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, assinado entre ambos, os serviços de consultoria especializada.

### **1. OBJETO:**

Prestação de Consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- (PMSB) no município de Uruaçu – Goiás.

### **2. PERIODO DE EXECUÇÃO:**

De 24 de Junho de 2014 a 28 de junho de 2018.

### **3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

**OBJETO:** A Prestação de Consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- (PMSB) no município de Uruaçu - Goiás em conformidade com a Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010, seguindo o Termo De da FUNASA/MS: Produto A - Ato Público do poder executivo com definição dos membros dos comitês; B - Plano de mobilização social; C - Relatório do diagnóstico técnico - participativo; D - Relatório da prospectiva e planejamento estratégico; E - Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referencia; F - Plano de execução; G - Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico; I - Sistema de Informações para auxílio a tomada de decisão; J – Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; K - Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**





**PRODUTO A - ELABORAÇÃO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS COMITÊS DE  
COORDENAÇÃO E EXECUTIVO**

**PRODUTO B - PLANO DE MOBILIZAÇÃO**

- Divulgação da elaboração do PMSB e dos eventos a todas as comunidades (rural e urbana, distritos e assentamentos) dos setores de mobilização, bem como a divulgação, como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc);
- Reuniões, debates, oficinas utilizando instrumentos didáticos com linguagem apropriada, abordando os conteúdos sobre os serviços de saneamento básico.

**PRODUTO C - DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO**

- Diagnóstico socioeconômico, cultural, ambiental e de infraestrutura da área urbana, rural, distritos e assentamentos;
- Infraestrutura de abastecimento de água;
- Infraestrutura de esgotamento sanitário
- Infraestrutura de manejo de águas pluviais;
- Infraestrutura de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

**PRODUTO D - PROSPECÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

- Análise swot para os quatro eixos do saneamento;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de abastecimento de água compreendendo;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de esgotamento sanitário;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de águas pluviais;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de gerenciamento de resíduos sólidos.

**PRODUTO E - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.**

- Levantamento estimado dos custos para subsidiar os programas, projetos e ações;
- Elaboração da minuta de projeto de lei do plano municipal de saneamento básico;
- Desenvolvimento de indicadores de desempenho do PMSB;
- Desenvolvimento de um sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas;
- Relatório final do plano municipal de saneamento básico;
- Equipe técnica de coordenação e execução.

**PRODUTO F - PLANO DE EXECUÇÃO**





**PRODUTO G - MINUTA DE PROJETO DE LEI / DECRETO DE APROVAÇÃO DO PMSB JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL**

**PRODUTO I - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA AUXÍLIO A TOMADA DE DECISÃO**

**PRODUTO J - RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO**

**PRODUTO K - RELATÓRIO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

**4. EQUIPE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO:**

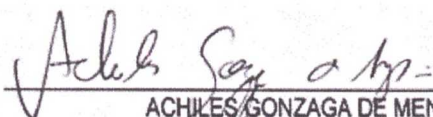
Formação	Nome
Tecnóloga em Saneamento Ambiental e Técnica em Meio Ambiente	Izabel Cristina M. de Moraes CREA 12539/D-GO
Engenheiro Civil	Ivaldo Donizetti de Oliveira CREA 52.005/D-MG
Eng. Ambiental	Luis Carlos Fernandes CREA 1016396015/D-GO
Bacharel em Administração de empresas	Elizania Francisco Rosa
Graduada em Pedagogia, com Habilitações em Coordenação Pedagógica e em Gestão Educacional	Gleide Moura Moraes da Silva
Graduada em Economia	Janaina Alves de Oliveira
Engenheiro Florestal	Márcio Manfrenato CREA-GO nº 9439/D-GO
Advogado	Leonardo Felipe Marques de Souza OAB/GO 35.345
Bióloga	Adrielle Gomes Lima CRBio - 093490-04-D
Assistente Social e Consultora	Wladisleny Duarte Amorim Silveira GRESS - 03041
Engenheiro Agrônomo	Mario Sperandio Júnior CREA 1014117755D-GO

Atenciosamente,

Uruaçu, 28 de junho de 2019.



**Valmir Pedro Tereza**  
Prefeito Municipal de Uruaçu



**ACHILES GONZAGA DE MENEZES**  
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Uruaçu





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020200000737**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIS CARLOS FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS CARLOS FERNANDES** RNP: **1016396015** Registro: **1016396015D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental**

Nº ART: **1020180196023**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **28/09/2018** .. Baixada em: **09/04/2020**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP -.** Registro CREA-GO: **11914**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE**..... CPF/CNPJ: **01.800.465/0001-90**

Avenida **BERNARDO**

**SAYÃO**.....

Número: **862**....

Bairro: **CENTRO**.....

CEP: **76485-000**

Quadra: SN..... Lote: SN..... Complemento: .....

Cidade: **ESTRELA DO NORTE**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (00....)00000000....

Contrato: **180/2015**..

Celebrado em: **24/11/2015** Valor R\$: **6.500,00**.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO**.....

Número: **SN**....

Bairro: **VÁRIOS**.....

CEP: **76485-000**.....

Quadra: SN..... Lote: SN..... Complemento: .....

Cidade: **ESTRELA DO NORTE**.....-GO

Data de Início: **24/11/2015** Previsão término: **24/07/2017**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Ambiental** ....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE**.....

CPF/CNPJ: **01.800.465/0001-90**

E-Mail: .....

Fone: (00....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO E PROJETO MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO E PROJETO SANEAMENTO , 1,00 UNIDADES; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PLANEJAMENTO SANEAMENTO , 1,00 UNIDADES; 4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ESTUDO MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES; 5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ESTUDO SANEAMENTO , 1,00 UNIDADES;**

**Observações**

**SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - GO E PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 752004/2010, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA E O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - GO.**

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **24/11/2015** até **31/12/2018**.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20007025 a 20007027, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020200000737**

**Data: 13/04/2020 Hora: 14:31:00**

**Código de Controle: JLABHMG**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE, Sobre o CNPJ: 01.800.465/0001-90 e através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ESTRELA DO NORTE-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.331.930/0001-44, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 862, Praça Candido Alves Costa, Centro, Estrela Do Norte, Goiás, ATESTA para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 08.782.094/0001-00, com sede à Rua Terezinha nº 846 Qd 16 Lt 22 – Jardim das Esmeraldas – Goiânia-GO CEP: 74.830-145, Executa para este município os serviços técnicos descrito abaixo neste atestado de forma satisfatória Conforme Contrato nº 180/2015.

Período execução: 24 de Novembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2018.

Equipe Técnica:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO		
PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
Ivaldo Donizetti de Oliveira	Eng. Civil	CREA 52.005/D-MG
Izabel Cristina M. de Moraes	Tecnóloga em Saneamento	CREA 12539/D-GO
Luís Carlos Fernandes	Eng. Ambiental	CREA 10163915/D-GO*
Elizania F. Rosa	Administradora	CPF: 847.982.621-53
Gleide M. de Moraes Silva	Pedagoga	CPF: 968.263.801-10
Carla Grassi B. dos Anjos	Assistente Social	CRESS 1814
Leonardo F. Marques	Advogado	OAB/GO 35.345
Glaucio De Souza Fernandes	Geoprocessamento	13345/D-GO
Anna Paula Bailão Marques Knorr	Economista	CORECON 2445/D-GO

OBJETO:

- Prestação de Consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – (PMSB) no município de Estrela Do Norte – Goiás em conformidade com a Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010, seguindo o Termo De da FUNASA/MS: Produto A - Ato Público do poder executivo com definição dos membros dos comitês; B - Plano de mobilização social; C - Relatório do diagnóstico técnico - participativo; D - Relatório da prospectiva e planejamento estratégico; E -







Autenticidade nº: 20007026  
CAT nº: 1020200000737 Página: 002  
www.creado.org.br/autenticacao



Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência; F - Plano de execução; G - Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico; I - Sistema de Informações para auxílio a tomada de decisão; J - Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; K - Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

- Elaboração e implantação de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - (PMGIRS), elaborados de acordo com a Lei nº. 12.305 de agosto de 2010.
- Levantamento Gravimétrico dos Resíduos Sólidos Urbanos, pelo método denominado "quarteamento" Conforme ABNT NBR 10007-2004.

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

##### PRODUTO A - ELABORAÇÃO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS COMITÊS DE COODENAÇÃO E EXECUTIVO

##### PRODUTO B - PLANO DE MOBILIZAÇÃO

- Divulgação da elaboração do PMSB e dos eventos a todas as comunidades (rural e urbana, distritos e assentamentos) dos setores de mobilização, bem como a divulgação, como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc.);
- Reuniões, debates, oficinas utilizando instrumentos didáticos com linguagem apropriada, abordando os conteúdos sobre os serviços de saneamento básico;

##### PRODUTO C - DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO

- Diagnóstico socioeconômico, cultural, ambiental e de infraestrutura da área urbana, rural, distritos e assentamentos;
- Infraestrutura de abastecimento de água;
- Infraestrutura de esgotamento sanitário;
- Infraestrutura de manejo de águas pluviais;
- Infraestrutura de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

##### PRODUTO D - PROSPECÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- Análise swot para os quatro eixos do saneamento;
- Elaboração de cenários para os quatro eixos do saneamento;

4





- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de abastecimento de água compreendendo;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de esgotamento sanitário;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de águas pluviais;
- Orçamento público e tarifação de serviços públicos voltados para saneamento básico
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de gerenciamento de resíduos sólidos.

**PRODUTO E - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PROJETOS E AÇÕES.**

- Levantamento estimado dos custos para subsidiar os programas, projetos e ações;
- Elaboração da minuta de projeto de lei do plano municipal de saneamento básico;
- Desenvolvimento de indicadores de desempenho do PMSB;
- Desenvolvimento de um sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas.
- Relatório final do plano municipal de saneamento básico.
- Equipe técnica de coordenação e execução.

**PRODUTO F - PLANO DE EXECUÇÃO**

**PRODUTO G - MINUTA DE PROJETO DE LEI**

**PRODUTO I - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA AUXILIO A TOMADA DE DECISÃO**

**PRODUTO J - RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO**

**PRODUTO K - RELATÓRIO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

Estrela do Norte, 15 de Janeiro de 2019.

**WAGNEY SILVESTRE COSTA**  
Prefeito de Estrela do Norte

Autenticidade nº: 20007027  
CAT nº: 1020200000737 Página: 003  
www.crea.go.org.br/autenticacao







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE  
01.598.970/0001-01



## ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 598.970/0001-01, com sede na Avenida Mota e Silva nº 727, Centro-Senador La Rocque – MA, **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa HeL Assessoria Consultoria e Projetos sobre o CNPJ 31.339.315/0001-91, situada a rua 28 qd. 66 Lt 11 casa 01, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiania – GO, CEP 74.934-220, representada por Luis Carlos Fernandes CPF 039.522.451-94, Executou para este município os serviços técnicos descrito abaixo neste atestado de forma satisfatória Conforme Empenho nº 140001/2020.

**Período execução:** 04 de Março de 2020 a 04 de Setembro de 2020.

### **EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO:**

<b>Formação</b>	<b>Nome e Registro</b>
Engenheiro Civil	Hudson Gonçalves Fragoso 1019192798/D-GO
Engenheiro Ambiental e Seg. do Trabalho	Luis Carlos Fernandes CREA 1016396015/D-GO
Técno. Em Gestão Ambiental e Especialista em Saneamento e Saúde Ambiental	Hainer Arruda Luz Amorim CRQ XII 1220434
Biólogo e Especialista Ambiental	João Neto Garcia de Souza CRBio 49407/04-D
Advogado	Hallyf Stanley de Jesus OAB/GO 54072
Pedagoga e Serviços Sociais	Gleide Moura de Morais Silva CPF 968.263.801-10

### **OBJETO:**

- Prestação de Consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – (PMSB) no município de Senador La Rocque – Estado do Maranhão em conformidade com a Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010, seguindo o Termo De da FUNASA/MS: Produto A - Ato Publico do pode executivo com definição dos membros dos comitês; B - Plano de mobilização social: Avenida Mota e Silva, nº 727, centro, CEP 65.935-000 Senador La Rocque - MA CNPJ nº



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE  
01.598.970/0001-01



C - Relatório do diagnóstico técnico - participativo; D - Relatório da perspectiva e planejamento estratégico; E - Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência; F - Plano de execução; G - Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico; I - Sistema de Informações para auxílio a tomada de decisão; J - Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; K - Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

• **Elaboração e implantação de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - (PMGIRS), elaborados de acordo com a Lei nº. 12.305 de agosto de 2010.**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

**PRODUTO A - ELABORAÇÃO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS COMITÊS DE COODENAÇÃO E EXECUTIVO;**

**PRODUTO B - PLANO DE MOBILIZAÇÃO**

• Divulgação da elaboração do PMSB e dos eventos a todas as comunidades (rural e urbana, distritos e assentamentos) dos setores de mobilização, bem como a divulgação, como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc.);

• Reuniões, debates, oficinas utilizando instrumentos didáticos com linguagem apropriada, abordando os conteúdos sobre os serviços de saneamento básico;

**PRODUTO C - DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO**

• Diagnóstico socioeconômico, cultural, ambiental e de infraestrutura da área urbana, rural, distritos e assentamentos;

- Infraestrutura de abastecimento de água;
- Infraestrutura de esgotamento sanitário;
- Infraestrutura de manejo de águas pluviais;
- Infraestrutura de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

**PRODUTO D - PROSPECÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

- Análise swot para os quatro eixos do saneamento;
  - Elaboração de cenários para os quatro eixos do saneamento;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de abastecimento de água compreendendo:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE  
01.598.970/0001-01



- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de esgotamento sanitário;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de águas pluviais;
- Orçamento público e tarifação de serviços públicos voltados para saneamento básico
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de gerenciamento de resíduos sólidos.

**PRODUTO E - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PROJETOS E AÇÕES.**

- Levantamento estimado dos custos para subsidiar os programas, projetos e ações;
- Elaboração da minuta de projeto de lei do plano municipal de saneamento básico;
- Desenvolvimento de indicadores de desempenho do PMSB;
- Desenvolvimento de um sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas.
- Relatório final do plano municipal de saneamento básico.
- Equipe técnica de coordenação e execução.

**PRODUTO F - PLANO DE EXECUÇÃO**

**PRODUTO G - MINUTA DE PROJETO DE LEI**

**PRODUTO I - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA AUXILIO A TOMADA DE DECISÃO**

**PRODUTO J - RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO**

**PRODUTO K - RELATÓRIO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, 04 de Setembro de 2020.

Darionildo da Silva Sampaio  
Prefeito Municipal





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**LUIS CARLOS FERNANDES**

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

RNP: **1016396015**

Registro: **117170MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**  
**AVENIDA MOTA E SILVA**

CPF/CNPJ: **01.598.970/0001-01**

Nº: **727**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SENADOR LA ROQUE**

UF: **MA**

CEP: **65935000**

Contrato: **52/2020**

Celebrado em: **22/06/2020**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**OUTROS TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.**

Nº: **727**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SENADOR LA ROQUE**

UF: **MA**

CEP: **65935000**

Data de Início: **22/06/2020**

Previsão de término: **22/09/2020**

Coordenadas Geográficas: **-5.388648, -47.058988**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**

CPF/CNPJ: **01.598.970/0001-01**

**4. Atividade Técnica**

3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO

Quantidade

Unidade

10 - ESTUDO > #A0402 - SANEAMENTO

1,00

un

10 - ESTUDO > #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO

1,00

un

**5. Observações**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

ELABORAÇÃO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB. DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**LUIS CARLOS FERNANDES - CPF: 039.522.451-94**

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - CNPJ:  
01.598.970/0001-01**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **14/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302668240**





Estado: MA

Município: 65998 - Senador La Rocque

Orgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS



Tipo:

**DESPESAS A PAGAR (Pagamento)**

Processo N°

**31**

Exercício:

**2020**

N° Empenho:

**140001**

N° da Op:

**189014**

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Data de inscrição:

**19/05/2020**

Função: **10**

Subfunção: **301**

Programa: **0041**

Tipo/Seq.: **2/073**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00.00**

SubElemento (STN/Pcasp): **99**

Data de emissão:

**24/08/2021**



Credor:

**LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194**

CNPJ/CPF:

**31.339.315/0001-91**

Endereço:

**RUA 27, S/N**

Bairro:

**CARDOSO CONTINUACAO**

CEP

**74934-210**

Cidade/Estado

**APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Valor:

**R\$ 17.000,00**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:**

Especificação:

**MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO**

Valor do Crédito:

**R\$17.000,00**

Saldo Anterior:

**R\$ 17.000,00**

Despesa desta O.P.:

**R\$ 17.000,00**

Saldo Atual:

**R\$ 0,00**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2021  
PROCESSO ADM.: 0035.2021

### DECLARAÇÕES

A empresa HeL Assessoria Consultoria e Projetos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.339.315/000-91, sediada na Rua 28 quadra 66 Lote 11 Casa 01 - Cardoso Continuação - Aparecida de Goiânia - Goiás CEP 74934-220, através do seu representante legal Sr. Luis Carlos Fernandes, CPF 039.522.451-94;

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

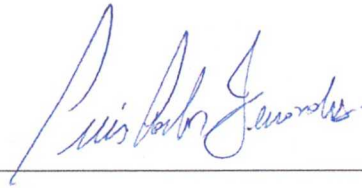
7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Davinópolis - MA, 31 de Agosto de 2021.



---

HeL Assessoria Consultoria e Projetos  
CNPJ nº 31.339.315/000-91  
Luis Carlos Fernandes  
CPF 039.522.451-94